

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000240/2020-41

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/PI 06/2020

TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MISEL MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI, PARA A SEDE DA CONAB/ SUREG/PI.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 5.023.916 SSP/PI, inscrito no CPF/MF n° 050.333.963-66 e pelo Gerente de Finanças e Administração Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina, CPF nº 784.424.783-53 e RG nº 1.592.602, doravante denominada CONTRATANTE, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a EMPRESA MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI, estabelecida Rua Rui Barbosa, 881, Bairro: Centro em Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.983.707/0001-04 e inscrição estadual № 19.615.917-2, neste ato, representada por, Janyelle Viana Weyne, portadora da Carteira de Identidade nº 2.305.738 SSP/PI e CPF nº 600.459.013-41, tendo em vista o que consta no Processo n°21220.000240/2020-41 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

- Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta que passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 106.652,40 (cento e seis mil, seis cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2. CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO
- 2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.
- 3. CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA Analista/Gerente de Finanças e Administração Regional do Piauí

Gerente

DANILO ROCHA BRITO VIANA Analista/Superintendência

Superintendente

JANYLLE VIANA WEYNE Representante Legal CPF nº 600.459.013-41

Teresina, 19 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NILSON GOMES DE SOUSA**, **Gestor de Contrato - Conab**, em 15/06/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**, **Gerente de Área Regional** - **Conab**, em 15/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, **Superintendente Regional** - **Conab**, em 17/06/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JANYELLE VIANA WEYNE**, **Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **15669877** e o código CRC **35246789**.

Referência: Processo nº.: 21220.000240/2020-41 | SEI: nº.: 15669877